



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 312, 22 de setembro de 1994.

Denomina de Rua RAIMUNDO PAZ DE ARAGÃO, o prolongamento da Rua General Sampaio, compreendido do Rio Curtume ao Bairro da Água Boa e dá outras providências.

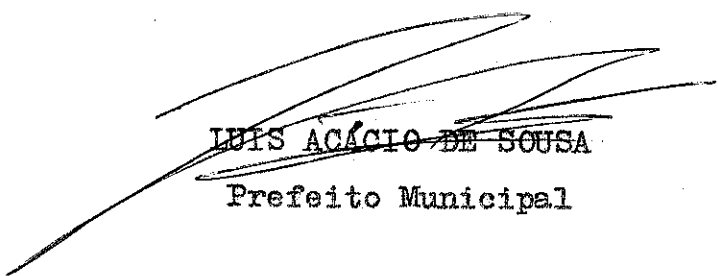
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE., Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua RAIMUNDO PAZ DE ARAGÃO, o prolongamento da Rua General Sampaio, compreendido do Rio Curtume ao Bairro da Água Boa desta Urbe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de setembro de 1994.


LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal